PROCESSO	621854/2017
INTERRESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA NO ÂMBITO DO CAU/DF

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPEDF Nº 0256/2018

Aprova a instituição de comissão de sindicância para apuração dos fatos e possíveis responsabilidades relacionadas à prática de assédio moral noticiada ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no exercício das competências e prerrogativas que lhe confere a subseção I, art. 19, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido extraordinariamente em Brasília-DF, no Centro Universitário do Distrito Federal - UDF, no dia 22 de agosto de 2018, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando notificação n.º 113274.2017, do Ministério Público do Trabalho - MPT, protocolada na sede do CAU/DF sob nº 611205/2017, em 20 de novembro de 2017, que solicita informações sobre possível prática de assédio moral relatada em denúncia anônima.

DELIBEROU:

1 – Aprovar a instituição de comissão de sindicância para apuração dos fatos e possíveis responsabilidades relacionadas à prática de assédio moral noticiada ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), composta pelos (as) conselheiros (as) Mônica Andréa Blanco e Paulo Cavalcanti de Albuquerque e pela Analista Financeiro-Contábil Flávia Fernandes Queiroz de Barros.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **10 votos favoráveis** dos (as) conselheiros (as): Antônio Menezes Junior, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, Helena Zanella, João Eduardo Martins Dantas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia Miguel Teixeira, Mônica Andréa Blanco, Paulo Cavalcanti de Albuquerque e Rogério Markiewicz.

Brasília - DF, 22 de agosto de 2018.

Daniel Mangabeira da Vinha
Presidente do CAU/DF

SEPS 705/905, Bloco "A", Salas 401 a 406, Centro Empresarial Santa Cruz - CEP 70.390-055 - Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br